

O Instituto Brasileiro de Atuária manifestou-se perante a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento à Consulta Pública nº 2/2018.

Neste, foram solicitadas sugestões para aprimoramento de minuta de Instrução Normativa que regulará a Resolução CNPC nº 17/2015, que dispõe sobre a contratação de seguros por entidades fechadas de previdência complementar.

Veja abaixo ofício enviado pelo IBA à Previc.



Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.

À Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Ed. Venâncio 3000 - Asa Norte SCN Quadra 06 - Conjunto A, 12º andar
Brasília - DF
CEP 70716-900

Referência: Consulta Pública nº 2/2018

Prezados,

O Instituto Brasileiro de Atuária analisou o conteúdo da minuta da Instrução, que trata da contratação de seguros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, disponibilizada na Consulta pública nº 2/2018.

Entendemos que o referido tema ainda requer muitas discussões e, portanto, o Instituto Brasileiro de Atuária se coloca à disposição para esse fim.

Atenciosamente,



Luciana Bastos

Presidente do IBA.

Fonte: IBA, em 18.10.2018.